

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL INTERNO UCB Nº 054/2022

CHAMADA PARA CADASTRAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA INTERNOS DE INTERESSE INSTITUCIONAL QUE NÃO SEJAM FINANCIADOS POR AGENTES EXTERNOS – UCB/DF

1 PREÂMBULO

A Universidade Católica de Brasília (UCB) convoca os interessados a cadastrarem projetos de pesquisa internos de interesse institucional que não sejam financiados por agentes externos, nos termos estabelecidos neste edital.

2 FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

- 2.1 No âmbito deste Edital, serão acolhidas propostas de projetos de pesquisa alinhados à missão da Universidade e às Diretrizes de Pesquisa, Extensão, Empreendedorismos e Inovação que promovam a investigação técnico-científica e contribuam para o desenvolvimento econômico e social da região e da sociedade.
- 2.2 O presente edital é regido pelas Diretrizes para a Pesquisa, Extensão, Empreendedorismo e Inovação - Resolução CONSEPE n.º 129, de 03 de outubro de 2018.

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivos Gerais

Institucionalizar atividades de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico e inovação que não sejam financiados por agentes externos, executados internamente na UCB, cuja submissão seja de interesse institucional, autorizada pela Reitoria da UCB, e alinhadas às Diretrizes de Pesquisa, Extensão, Empreendedorismos e Inovação e às linhas de pesquisa desta Universidade.

4 PREMISSAS GERAIS

- 4.1 O projeto de pesquisa deverá ser cadastrado na PAGE-UCB para análise e validação segundo as normas previstas neste Edital, consoante às diretrizes Institucionais;
- 4.2 O projeto de pesquisa deve estar alinhado com as premissas das Diretrizes de Pesquisa, Extensão, Empreendedorismos e Inovação;
- 4.3 As práticas devem contemplar ações sustentáveis e/ou transformadoras junto às suas áreas de atuação;
- 4.4 Serão aceitas propostas de projetos de Pesquisa que não tenham sido fomentados por agências de fomento e tenham a anuência da Reitoria da UCB para submissão.
- 4.5 Professores alocados na graduação poderão submeter propostas desde que atendam ao item 4.4 e que os coordenadores dos projetos e os pesquisadores envolvidos tenham 40h lançadas no SISGRADE no segundo semestre de 2022. Casos especiais serão tratados pela Reitoria de forma individual.

5 APRESENTAÇÃO DO PROJETO

5.1 Características das Propostas:

- a) O coordenador responsável pela proposta deve, obrigatoriamente, possuir vínculo empregatício formal com a UCB e ter titulação em nível de doutorado ou mestrado e estar vinculado a um curso de graduação ou a um programa de pós-graduação *stricto sensu*.
- b) O coordenador proponente deve ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- c) Toda proposta deverá ser elaborada na Plataforma de Apoio à Gestão Estratégica/PAGE e ser homologada segundo as normas vigentes.
- d) As parcerias com outras instituições ou pesquisadores de outras instituições deverão ser comprovadas por meio de Termo de Convênio Institucional e/ou Carta de Compromisso dos pesquisadores e anexados às propostas.
- e) Propostas de projetos que envolverem seres humanos ou animais deverão apresentar número do Protocolo de solicitação da autorização ou do documento de aprovação emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa/CEP ou da Comissão de Ética no Uso de Animais/CEUA, conforme o caso, ambos da UCB/DF, na metodologia do projeto. Em se tratando de pesquisas que envolvam organismos geneticamente modificados/OGM, deverá ser anexada carta de aprovação da Comissão Interna de Biossegurança da UCB.
- f) Propostas de projetos que envolverem coletas ou análise de dados institucionais e/ou administrativas, e/ou pedagógicos, e/ou de recursos humanos devem apresentar anuência documentada, em forma de declaração assinada, carimbada e datada da Pró-Reitoria Acadêmica, segundo o artigo 2º da portaria nº 03, de 02 de janeiro de 2018.
- g) Pesquisas que envolverem o ‘Acesso e a Remessa de Amostra de Componente do Patrimônio Genético (PG) nacional’, assim como bioprospecção e/ou desenvolvimento de produtos com a biodiversidade brasileira, em conformidade com a Lei nº 13.123, de 17/11/2015, deverão providenciar o registro das atividades de acesso ao Componente do Patrimônio Genético (PG) nacional no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético/SISGen tão logo seja possível.
- h) Os coordenadores de projetos e os demais membros da equipe envolvidos em atividades de pesquisa e inovação deverão aderir às regras de melhor prática para boa conduta, com respeito à biossegurança e riscos ambientais de acordo com a legislação apropriada.

5.2 Instruções para Inscrição:

- a) As propostas deverão ser encaminhadas por meio de formulário eletrônico da Plataforma de Apoio à Gestão Estratégica da UCB – PAGE-UCB, disponível no endereço <https://page.ucb.br/v2/>.
- b) Para acessar a PAGE, forneça nos campos específicos o número do seu CPF e a sua senha e clique no botão ‘Entrar’. Depois, clique em ‘Pesquisa e Extensão’ e selecione a opção <Minhas propostas>. Essa opção permite ao usuário elaborar propostas de projetos de pesquisa a qualquer momento. Caso o usuário já tenha alguma proposta elaborada ou em elaboração, será exibida a relação de propostas já cadastradas pelo usuário nessa janela. Para continuar a edição de uma proposta em elaboração, clique no ícone <Editar proposta>. Para elaborar uma <Nova Proposta> selecione o botão <Criar Nova Proposta>.

- c) Para criar uma proposta é obrigatório preencher os seguintes campos: título do projeto; sigla; data de início; data de término; Curso/Programa; número de horas semanais a serem dedicadas ao projeto pelo coordenador; e o tipo de Proposta.
- d) O campo <Curso/Programa> é preenchido selecionando uma opção da lista de Cursos/Programas da UCB. Este campo deve ser preenchido com base no curso de vínculo do coordenador da proposta.
- e) O campo <Tipo de Proposta> é preenchido selecionando uma das opções do menu. Para informar o <Tipo de Proposta>, clique na seta à direita do campo para abrir o menu de opções. Selecione a opção “Interno Pesquisa”.
- f) Ao concluir o preenchimento do formulário de identificação, clique no botão <Criar Proposta>. Este passo possibilita a abertura do <Formulário de Cadastro de Proposta de Projeto> de forma a permitir a elaboração efetiva do projeto.
- g) Os campos para preenchimento no Formulário de Cadastro de Projetos estão organizados em abas/fichas. Para acessá-los, basta selecionar a aba/ficha correspondente. Para salvar os dados preenchidos em cada ficha/aba é necessário clicar no botão <Salvar>, disponível na parte inferior de cada aba/ficha, antes de trocar de ficha/aba no formulário. Todas as abas do formulário e os respectivos campos são de preenchimento obrigatório.
- h) Para submeter a proposta à Chamada do Edital, clique em ‘Submeter Proposta a Edital Interno UCB’. Será exibida a relação de editais ativos. Selecione a Chamada do Edital correspondente ao tipo de proposta clicando no ícone localizado ao lado do nome da Chamada do Edital. Será aberta uma nova janela com o nome da Chamada do Edital e um campo para selecionar a proposta de projeto de pesquisa a ser submetida. Clique na seta ao lado do campo <Proposta de Projeto de pesquisa> e selecione a proposta. Somente serão exibidas propostas já cadastradas como sendo do tipo <Interno> e que não apresentem nenhuma pendência de preenchimento.
- i) Clique no botão <Submeter>. Após a submissão, a janela <Minhas Submissões> apresentará os dados da(s) proposta(s) submetida(s) pelo pesquisador a edital(is) interno(s).
- j) O campo <Opções> permite <Editar a Submissão> e <Anexar Arquivos à proposta> apenas durante o período disponível para submissão ao Edital.

6 ANÁLISE

- 6.1 Serão considerados aprovados os projetos que sejam de interesse institucional e que sejam validados pela Reitoria da UCB. As proposta serão analisadas por uma comissão designada pela Reitoria.

7 DESDOBRAMENTO DA AVALIAÇÃO

- 7.1 Os projetos de pesquisa categorizados pelas suas potencialidades de mérito e institucionais poderão concorrer às bolsas de IC e IT do programa de Iniciação Científica e Tecnológica UCB.
- 7.2 A homologação será feita pela Reitoria e considerará o mérito científico do projeto, sua prioridade dentro das linhas de pesquisas da UCB e a disponibilidade orçamentária.

8 CRONOGRAMA DO EDITAL

Período	Atividade prevista
1º/09/2022	Lançamento do edital.
Até as 23h 59min do dia 23/10/2022	Inscrição
24/10/2022 a 31/10/2022	Avaliação
04/11/2022	Divulgação do resultado

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, entre em contato pelo e-mail page@ucb.br.

Brasília - DF, 16 de setembro de 2022.



Prof. Dr. Ricardo Pereira Calegari
Reitor



Profa. Ma. Adriana Pelizzari
Pró-Reitora Acadêmica